Parecer das Comissões Nº 410/2026 ao Projeto de Lei Nº 64/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25055/2026 - 23/10/2026 17:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 584A-345P-XSUG-U94B

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI 064/2025**

Parecer Comissões nº 328/2026

**Ementa:** "Institui o programa "Adote uma Lixeira", e dá outras providencias."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir o programa "Adote uma Lixeira", e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

## II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**, ressalvado o seguinte: corrigir a acentuação da Ementa; acrescentar cláusula de vigência.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

**III - DECISÃO**

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 22 de outubro de 2026.

**Comissão de Justiça e Redação**

| | |
|---|---|
| Erondina Ferreira Godoy<br>Presidente | Fábio de Freitas<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Elias Vasconcelos Araujo<br>Membro | Mariza Martins Borges<br>Membro | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Relator |

**Comissão de Finanças e Orçamento**

| | |
|---|---|
| Yacer Issa Kourani<br>Presidente | Ivonildo Andrade da Hora<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Akdenis M. Kourani<br>Membro | Pedro Augusto F. de Oliveira<br>Membro | Thiago Henrique C. Moitinho<br>Relator |



Parecer das Comissões Nº 410/2026 ao Projeto de Lei Nº 64/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25055/2026 - 23/10/2026 17:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 584A-345P-XSUG-U94B

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente / Relatora

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Gonçalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Parecer das Comissões Nº 410/2026 ao Projeto de Lei Nº 64/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 25055/2026 - 23/10/2026 17:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 584A-345P-XSUG-U94B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=584A345PXSUGU94B, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 584A-345P-XSUG-U94B**

**MARIZA MARTINS BORGES**
Vereadora
Assinado em 26/10/2026, às 10:19:21

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 26/10/2026, às 10:42:41

**FABIO DE FREITAS**
Vereador
Assinado em 26/10/2026, às 11:21:27

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 26/10/2026, às 11:55:01

**MARINA DE CASTRO DORNELLAS**
Vereadora
Assinado em 26/10/2026, às 12:05:40

**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES**
Vereador

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**
Vereador
Assinado em 26/10/2026, às 16:42:04

**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**
Vereador
Assinado em 27/10/2026, às 13:39:37

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**
Vereador
Assinado em 29/10/2026, às 17:04:53

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**
Vereador
Assinado em 30/10/2026, às 13:33:18

**YACER ISSA KOURANI**
Vereador
Assinado em 04/11/2026, às 11:53:13

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de outubro de 2026

Parecer das Comissões Nº 410/2026 ao Projeto de Lei Nº 64/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/10/2026. PROTOCOLO 23/10/2026 - 23/10/2026 17:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 584A-345P-XSUG-U94B